



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



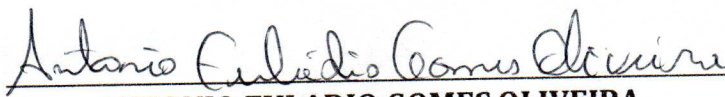
DESPACHO

Projeto de Resolução nº 03/2023

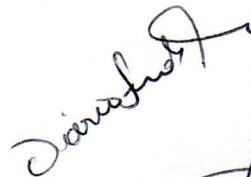
Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da mesa diretora, que visa adequar o salário mínimo vigente para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente, e dá outras providências.

Seja comunicado e distribuído cópia aos senhores vereadores e vereadoras e as comissões permanentes, para parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de maio de 2023.

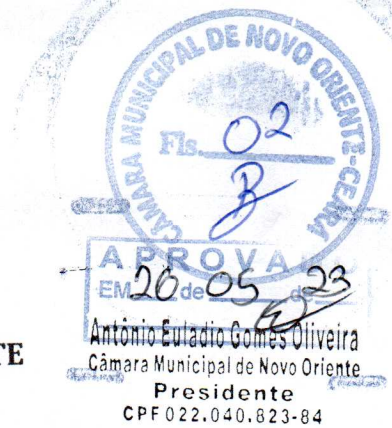

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

CIENTE:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente que recebem um salário, nos termos da Medida Provisória nº 1.172/23, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, I, do Regimento Interno, faz saber que:

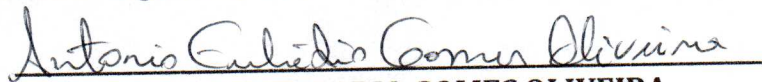
Art. 1º - Fica majorado em 1,38% (um virgula trinta e oito por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal que auferem salário mínimo mensal, conforme reajuste anual do salário mínimo.

Art. 2º Permanecem inalterados os vencimentos dos demais cargos em comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste da remuneração dos servidores a partir de 1º de maio de 2023.

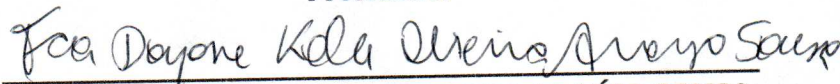
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de maio de 2023.



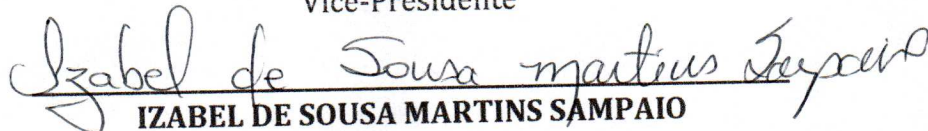
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente



FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente



IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADM - NÍVEL 1	01	R\$ 1.320,00
AGENTE ADM - NÍVEL 2	08	R\$ 1.320,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 3.750,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	04	R\$ 1.320,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	R\$ 1.320,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 1.320,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	R\$ 1.320,00
CHEFE DE PATRIMONIO	01	R\$ 1.320,00
CONTROLADOR	01	R\$ 3.750,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.597,05

- Incluso a majoração de 1,38% sobre o salário mínimo anterior, para os cargos que recebem até um salário mínimo.
- Permanecem inalterados os vencimentos do Assessor Jurídico, Controlador e Tesoureiro.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

Francisca Dayane Kelle D. A. Sousa

FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município enuncia que compete a Mesa Diretora da Câmara, além das atribuições previstas no Regimento Interno, propor ao plenário projeto de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções de sua secretaria, bem como fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais (art. 25, II)

O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente, cumpre pontuar que será realizado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente, nos termos da Medida Provisória nº 1.172/2023,

Consoante ao papel dos vereadores, a Mesa Diretora da Câmara apresenta o presente Projeto de Resolução com a finalidade de buscar equilibrar o poder de compra dos servidores da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de maio de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa

FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA

Vice-Presidente

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Secretária



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

**Parecer ao Projeto de Resolução nº
03/2023 de 22 de maio de 2023,
originário do Poder Legislativo.**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 03/2023 de 22 de maio de 2023, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE QUE RECEBEM UM SALÁRIO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

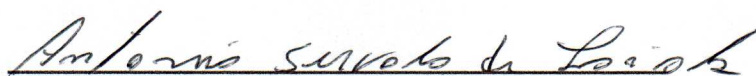
II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo. A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.



RELATOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 24 de maio de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2023 de 22 de maio de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

Antônio servolo de Lira

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Helio Rodrigues Coutinho

Vice-presidente

(X) A favor () Contra

Dicirio Semandes

Membro

(X) A favor () Contra



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Parecer ao Projeto de Resolução nº
03/2023 de 22 de maio de 2023,
originário do Poder Legislativo.**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 03/2023 de 22 de maio de 2023, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE QUE RECEBEM UM SALÁRIO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

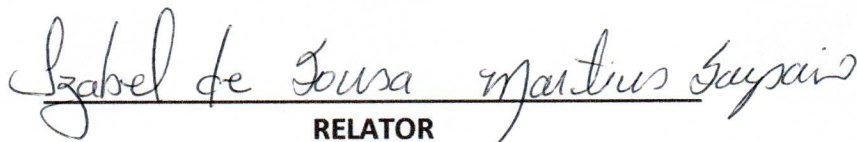
A presente matéria tem por finalidade adequar a menor remuneração vigente no âmbito da CMNO ao piso salarial nacional, conforme MP nº 1.172/2023, em respeito ao disposto no art. 7º, inciso IV da CF/88.

A matéria tem respaldo orçamentário, pois vinculada a rubricas elencadas no orçamento vigente da CMNO, além de ser iniciativa que preserva o princípio da legalidade e respeito aos servidores do Poder Legislativo.

III – VOTO

Em face do exposto a matéria deve ser APROVADA, pois encontra respaldo orçamentário e na sua essência é de relevância para a manutenção da regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo municipal.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.


RELATOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças, em sessão realizada no dia 24 de maio de 2023, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 03/2023 de 22 de maio de 2023 da lavra do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

Isabel de Sousa Martins Sampaio

Presidente

Relator

() A favor () Contra

[Signature]

Vice-presidente

() A favor () Contra

Antônio Freire Batista Castro

Membro

() A favor () Contra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

- | | | |
|---|---|---------------------------------|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 26 de maio de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente
Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84